

PORTARIA Nº 412, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidores para exercerem as funções de fiscais municipais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Jonas Souza Feitosa, mat. 3901, Nathan Noé Adam, mat. 3891 e Cícero Ferreira da Silva, mat. 487018, para exercerem as funções de Fiscal Municipal, de acordo com as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 306, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os servidores acima nomeados exercerão as funções de fiscais temporariamente, enquanto durarem as ações de fiscalização no combate à disseminação do Coronaviurs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração